LEI ORDINÁRIA Nº 4.151, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga as Leis Municipais que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.139, de 22 de Setembro de 2022, que *"Disciplina a dispensa e a redução de juros, e multas sobre créditos da SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME.*

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.144, de 05 de outubro de 2022, que "acresce dispositivo na lei nº 4.139, de 22 de setembro de 2022, até 11 de dezembro de 2022;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 11 de Novembro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES